



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1131/2025

Indica ao Prefeito a recuperação do asfalto no trecho localizado na Rua Lontra, nº 361, esquina com a Avenida Silvio Américo Sasdelli, em frente ao ponto de ônibus e nas proximidades do estabelecimento comercial Beduínos, no Bairro Itaipu A.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente a realização de estudo que viabilize a recuperação do asfalto no trecho localizado na Rua Lontra, nº 361, esquina com a Avenida Silvio Américo Sasdelli, em frente ao ponto de ônibus e nas proximidades do estabelecimento comercial Beduínos, no Bairro Itaipu A.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição decorre de demanda comunitária que aponta o afundamento acentuado da via pública, com formação de buraco de grandes proporções, que surgiu repentinamente e que vem se agravando progressivamente. O comprometimento da pavimentação asfáltica representa risco concreto à integridade física de pedestres e motoristas, à segurança do transporte coletivo urbano, bem como à estrutura das edificações circunvizinhas, especialmente da residência localizada na esquina mencionada.

Além de comprometer a mobilidade urbana, a situação constitui ameaça direta à segurança pública e ao direito fundamental à cidade, nos termos do artigo 6º da Constituição Federal, exigindo ação imediata e eficaz do Poder Público para evitar danos maiores e proteger os direitos fundamentais da população local.

A presente indicação encontra amparo nos princípios constitucionais da eficiência e moralidade administrativa (art. 37, caput, CF), da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, CF), e da segurança pública (art. 144, CF), sendo dever do Poder





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Executivo adotar as medidas preventivas e corretivas necessárias à manutenção da infraestrutura urbana em condições seguras e adequadas.

Diante da gravidade do problema relatado, recomenda-se a pronta atuação da Administração Municipal, com realização de vistoria técnica e execução de obras de recuperação do asfalto, a fim de restaurar a funcionalidade da via e prevenir acidentes ou prejuízos à coletividade.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2025.

Bosco Foz
Vereador





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F53-8006-0A28-4F46

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 25/04/2025 08:13:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/2F53-8006-0A28-4F46>